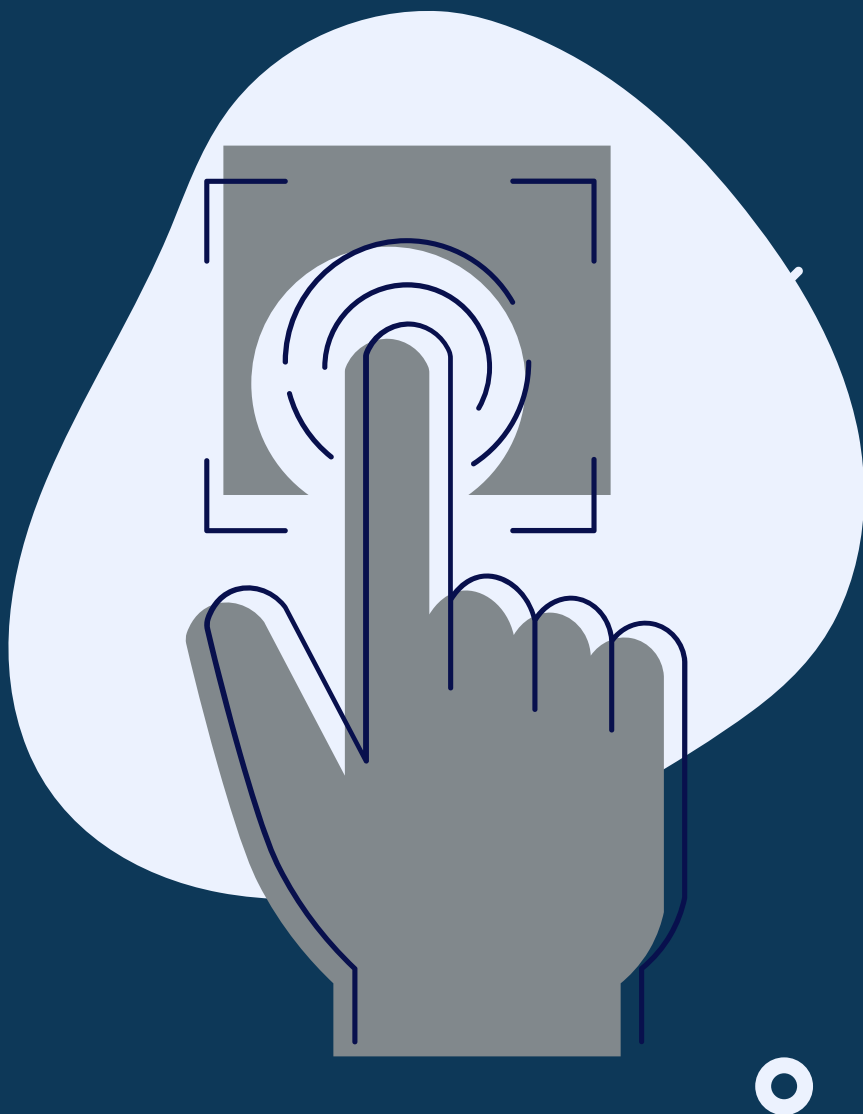


FastLearning



AUXÍLIO-SAÚDE

**Portaria RIOPREV nº 453 de
03/10/2022 - Alterações Portaria
RIOPREV/PRESI nº 427/2021**



O que MUDOU?

1 - O VALOR DO REEMBOLSO DO AUXÍLIO-SAÚDE

O Limite mensal do reembolso de auxílio-saúde passou a ser R\$ 500,00 (quinhentos reais) valor que pode ser resultante do somatório das despesas realizadas. Esta alteração é a contar de maio/22.

2 - O ROL DE DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

Agora, a despesa com medicamentos prescritos foi adicionada ao rol de despesas reembolsáveis da Portaria 427/2021.



Novas regras a partir de outubro
(válidas para despesas da
competência 10/2022)

3 - SERVIDORES QUE PODEM SOLICITAR O AUXÍLIO-SAÚDE

Como parte da política de retenção de talentos do RIOPREVIDÊNCIA, com a presente atualização, somente servidores em atuação no RIOPREVIDÊNCIA poderão solicitar o reembolso.

4 - A FORMA DE COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

PLANO DE SAÚDE OU ODONTOLÓGICO - Comprovante de Pagamento da mensalidade;
DEMAIS DESPESAS - Documentação fiscal;
MEDICAMENTOS - Comprovante fiscal e receita médica.

5 - AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO DE DEPENDENTES

CÔNJUGE, COMPANHEIROS DE UNIÃO ESTÁVEL, INCLUINDO UNIÃO HOMOAFETIVA - CPF do cônjuge ou companheiro; Certidão de Casamento, Declaração de União Estável ou no mínimo três dos seguintes documentos: Declaração de Imposto de Renda do ex-segurado, constando o interessado como seu dependente; Disposições testamentárias; Anotação constante no Órgão de origem do ex-segurado constando a dependência do interessado; Declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de união estável); Certidão de nascimento de filho havido em comum; Certidão de Casamento Religioso; Prova de mesmo domicílio; Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; Procuração ou fiança reciprocamente outorgada; Conta bancária conjunta; Registro em associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do ex-segurado; Apólice de seguro da qual conste o ex-segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; Ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o ex-segurado como responsável; Escritura de compra e venda de imóvel pelo ex-segurado em nome do dependente.

FILHOS MENORES DE 21 ANOS - Certidão de Nascimento, CPF do filho;

FILHOS OU ENTEADOS MAIORES DE 21 E MENORES DE 24 ANOS - Certidão de Nascimento, CPF do filho/enteado e Comprovação Semestral de inscrição em curso superior ou profissionalizante;

FILHOS OU ENTEADOS , QUALQUER IDADE, INTERDITOS OU INCAPACITADOS - Certidão de Interdição ou Laudo Médico e CPF do filho/enteado;

ENTEADO - Documentação que comprove vínculo legal com o servidor, CPF do enteado;

CRIANÇA OU ADOLESCENTE SOB GUARDA OU TUTELA - Documento de Guarda ou Tutela, CPF da criança/adolescente;

ASCENDENTES (PAIS, MÃES OU PADRASTOS E MADRASTAS) - CPF do ascendente; Inclusão de Dependência para fins de Imposto de Renda

O que NÃO MUDOU?

6 - QUEM PODE SER CONSIDERADO DEPENDENTE PARA FINS DE INCLUSÃO DE DESPESAS MÉDICAS

Além de despesas médicas do servidor, poderão ser incluídas as despesas médicas referentes aos dependentes. Confira o rol de dependentes para fins do auxílio-saúde ao Art. 4º da Portaria 427/2021.



Para inclusão de despesas de dependentes é necessário o cadastramento prévio dos dependentes na GRH.

7 - CONTINUA SENDO POSSÍVEL O CADASTRAMENTO DA DESPESA DO MÊS CORRENTE E DOS DOIS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES:

É permitido o reembolso conjunto equivalente a no máximo 03 (três) meses do benefício, sendo 02 (dois) meses imediatamente anteriores ao mês corrente.

8 - O PORTAL DO SERVIDOR PERMANECE SENDO O CANAL DE SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-SAÚDE:

Para solicitar o benefício acesse:

<http://www.portalservidor.rioprevidencia.rj.gov.br/>



Como solicitar o Auxílio-Saúde

Mês/Ano Referente

✓ 08/2021

07/2021

06/2021

Status

PASSO 1:
Selecione a competência a que se refere a despesa médica.

Despesa Reembolsável

Servidor

Dependente

Voltar as despesas reembolsáveis e as regras de reembolso

Descrição

Plano de Saúde

Valor Pago

Anexar Comprovante (Somente pdf)

PROCURAR

Como juntar arquivos?

COMPROVANTE

AÇÕES

PASSO 2:
Selecione Servidor ou dependente de acordo com a titularidade da despesa a ser incluída.

Despesa Reembolsável

Consulta Dentista

Consulta Fisioterapeuta

Consulta Fonoaudiólogo

Consulta Médico

✓ Consulta Nutricionista

Coparticipação

Exame Médico

Plano de Saúde

Plano Odontológico

Consultas em Emergência

Valor Pago

100,00

PROCURAR

Como juntar arquivos?

ADICIONAR OUTRA DESPESA

Valor Total Pago

100,00

Valor do Benefício

100,00

VOLTAR

INCLUIR

PASSO 3:
Selecione o Tipo de Despesa para inclusão.

PASSO 4:
Se existirem mais despesa passíveis de reembolso, clique em ADICIONAR OUTRA DESPESA.

PASSO 5:
Clique para declarar a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade.

PASSO 6:
Após a inclusão de todas as despesas, clique em INCLUIR.

ADICIONAR OUTRA DESPESA

Valor Total Pago maior que limite do benefício

Valor Total Pago

550,00

Valor do Benefício

500,00



ATENÇÃO:
O sistema bloqueia a adição de despesas após o atingir o limite global de reembolso!



Acompanhe o Portal do Servidor e em caso de ter o pedido recusado, verifique junto a COOFP a necessidade de correção.

CLIQUE para ler a Portaria RIOPREV/PRESI nº 453/2022 na íntegra.

Ficou com alguma dúvida?
Precisa de orientação?

rhpagamento@rioprevidencia.rj.gov.br